

Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 480ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

1 Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às 10h, reunidos na Sede do 2 Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Av. Hermes Fontes, 931 - Bairro Salgado Filho, 3 reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Conselheiros Efetivos: Sr. Diego Rafael da Silva 4 Borges, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO NESTA PLENÁRIA, Sra. Clarice Fonseca Mandarino, 5 SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO NESTA PLENÁRIA, Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, 6 TESOUREIRO, Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, Sra. Denise Santos Oliveira Correa, Efetivado 7 o Conselheiro, Sr. Hilton de Lima Ribeiro em substituição da Conselheira, Sra. Danielle Freire dos 8 Anjos, por motivo de viagem; ausência justificada do Conselheiro Presidente, Sr. Conrado Marques 9 de Souza Neto, por motivo de trabalho; ausência justificada do conselheiro Sr. Cleston da Silva 10 Soares. Verificado o quórum, o presidente em exercício nesta plenária inicia a 480ª Reunião Ordinária 11 Plenária. Aprovada a ata da 479ª ROP. O Sr. Diego Rafael informa que terá inclusão de pauta: 12 Decisão Coren/SE n° 51/2022; Decisão Coren/SE n° 52/2022; Decisão Coren/SE n° 53/2022; 13 Decisão Coren/SE n° 54/2022; Decisão Coren/SE n° 55/2022; Decisão Coren/SE n° 56/2022; 2° 14 Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2021; Pad 59/2022 - Contratação de Empresa para Seguro da Nova 15 Sede; 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019. Informes: o Sr. Diego Rafael informa que a obra da 16 nova sede está praticamente concluída, que estamos adiantando os alvarás dos órgãos para liberação 17 e funcionamento ao público; a mobília já chegou, acredita que no mês de dezembro o auditório estará 18 concluído; nesta oportunidade, informa que na data de hoje o Coren/SE dará posse à 16 (dezesseis) 19 Comissões de Ética dos Hospitais do Estado de Sergipe, que ocorrerá no auditório da Faculdade 20 Uninassau, às 16h; o Sr. Diego Rafael diz que no dia 02 de dezembro de 2022, realizou visita técnica 21 no Coren/AL, a fim de observar a operacionalização do fluxo de atendimento, funcionalidade da 22 Comissão de Processo Ético e se inteirar acerca do Projeto de Saúde Reprodutiva da Mulher -23 Inserção do DIU, bem como, conhecer as novas instalações daquela autarquia, diz que a visita 24 observou que todo o ambiente interno da sede ficou bem sinalizado, com murais de acrílico; expõe 25 que quanto ao projeto de inserção do DIU a nível de Alagoas, informa que tem interesse na capacitação para inserção do DIU, nesta oportunidade, informa que no ano de 2019 foi realizado um curso aqui no estado de Sergipe apenas, ressalta que atualmente não é capacitado o enfermeiro e sim o município, diz ainda que o conselheiro tem interesse na inserção do DIU e que o colaborador Max 29 Oliveira especialista em obstetrícia, já fez a capacitação teórica e prática na inserção do DIU e que poderá capacitar; o Sr. Diego Rafael informa que foi reservado a palestra do Padre Fábio de Melo dia 31 12/05/2023 na Semana de Enfermagem de 2023, nesta oportunidade, parabeniza o colaborador Felipe 32 Johnnata Fidelis pela colaboração no Projeto da Semana de Enfermagem de 2023, diz ainda que a Semana de Enfermagem será em média para 1000 pessoas; o Sr. Diego Rafael informa que estamos 34 finalizando o exercício de 2022 sem solicitar FUNAD; a conselheira, Sra. Clarice Mandarino diz que 35 na segunda feira dia 12/12/2022 o atendimento aos profissionais de enfermagem foi estendido, sendo 36 das 07 às 18h. HOMOLOGAÇÃO: ITEM 01. DECISÃO COREN/SE Nº 47/2022 - o Sr. Diego 37 Rafael apresenta a Decisão Coren/SE nº 47/2022 que homologa o resultado da eleição da Comissão 38 de Ética do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Samu 192 Sergipe, após discussão, 39 colocado em votação, homologada o resultado da eleição por unanimidade. ITEM 02. PORTARIA







Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 480ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

40 COREN/SE Nº 300/2022 - o Sr. Diego Rafael apresenta a Portaria que cria o Grupo de Trabalho 41 destinado a planejar e executar a implementação da Lei nº 14/133/2021 no âmbito do Coren/SE, após 42 discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. ITEM 03. PORTARIA 43 COREN/SE Nº 304/2022 - o Conselheiro, Sr. Diego Rafael efetivado nesta plenária como 44 presidente expõe a plenária a Portaria Coren/SE nº 304/2022, que determina o horário de expediente 45 do jogo do Brasil x Coreia, no dia 05 de dezembro de 2022; nesta oportunidade, o Sr. Diego Rafael, 46 informa o Sr. Conrado Marques aprovou a mencionada portaria Ad Referendum; após discussão, 47 colocado em votação, homologado por unanimidade. ITEM 04. PORTARIA COREN/SE Nº 48 307/2022 - o Conselheiro, Sr. Diego Rafael efetivado nesta plenária como presidente expõe a 49 plenária a Portaria Coren/SE nº 307/2022, que determina ponto facultativo, no dia 09 de dezembro 50 de 2022; nesta oportunidade, o Sr. Diego Rafael, informa o Sr. Conrado Marques aprovou a 51 mencionada portaria Ad Referendum; após discussão, colocado em votação, homologado por 52 unanimidade. ITEM 05. PAD 43/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA 53 NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MUDANÇA – o Conselheiro, Sr. Diego Rafael efetivado 54 nesta plenária como presidente expõe a plenária o PAD Nº 43/2022, que trata da contratação de 55 empresa especializada na prestação de serviço de mudança com seguro, consistente em embalagem 56 de bens móveis, desmontagem e montagem (se necessário), carregamento ao veículo transportador, 57 transporte rodoviário de cargas (mobiliário, equipamentos de informática, elétricos e eletrônicos, 58 materiais de expediente, materiais do almoxarifado, materiais de higiene e limpeza, material 59 bibliográfico, documentos e demais objetos de propriedade ou interesse do Coren/SE; nesta 60 oportunidade, o Sr. Diego Rafael, informa que o Sr. Conrado Marques aprovou o supracitado PAD 61 Ad Referendum; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. ITEM 06. 62 PAD 50/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE 63 SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS RELACIONADO A EMISSÃO DE 64 PASSAGENS AÈREAS – o Conselheiro, Sr. Diego Rafael efetivado nesta plenária como presidente 65 expõe a plenária o PAD Nº 50/2022, que trata da Contratação de empresa para prestação de serviços 66 de agenciamento de viagens relacionado a emissão de passagens aéreas para conselheiros, servidores 67 e colaboradores do Coren/SE; nesta oportunidade, o Sr. Diego Rafael, informa que o Sr. Conrado 68 Marques aprovou o supracitado PAD Ad Referendum; após discussão, colocado em votação, 69 homologado por unanimidade. ITEM 07. PAD 56/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 70 ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EXTINTORES - 0 71 Conselheiro, Sr. Diego Rafael efetivado nesta plenária como presidente expõe a plenária o PAD Nº 72 56/2022, que trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção 73 em extintores e mangueiras dos hidrantes da sede do Coren, localizada na Rua Duque de Caxias, 389, 74 incluindo fornecimento e troca de peças (quando necessário), inclusive de mangueiras de hidrantes: 75 nesta oportunidade, o Sr. Diego Rafael, informa que o Sr. Conrado Marques aprovou o supracitado 76 PAD Ad Referendum; após discussão, colocado em votação, homologado por unanimidade. 77 INCLUSÃO DE HOMOLOGAÇÃO: ITEM 01. PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DE PLANO 78 **DE** TRABALHO/PROJETO ESPECIAL PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO,





Av. Hermes Fontes, 931 - Bairro: Salgado Filho - Cep: 49020-550 - Aracaju-SE

Fone/Fax (079) 3225-4000 www.coren-se.gov.br







Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 480ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

79 SONORIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE MULTIMÍDIA - o Conselheiro, Sr. Diego Rafael 80 expõe o Memorando nº 139/2022 do Departamento de Gestão que solicita a oficialização do Cofen, 81 com pedido do uso dos rendimentos dos valores disponíveis em conta vinculada a este projeto 82 especial, ao tempo em que solicita autorização de aplicação de índice de forma a aplicar correção 83 sobre os itens que compõe o referido projeto, nesta oportunidade, o Sr. Diego Rafael faz a leitura do Ofício Coren/SE Gab n 576/2022, solicitando ao Cofen a aprovação da alteração da proposta de plano 85 de trabalho conforme exposto nesse ponto de pauta; após discussão; colocado em votação, 86 homologado por unanimidade; o presidente informa que será encaminhado ao Departamento de 87 Gestão para conhecimento e providências. PAUTA: ITEM 01. MEMORANDO Nº 17-2022 -88 DÍVIDA ATIVA - o Conselheiro, Sr. Diego Rafael efetivado nesta plenária como presidente expõe 89 a plenária o memorando da Dívida Ativa, o qual, informa que foi identificado através de consulta 90 cadastral junto à Receita Federal profissional falecido; o Sr. Diego Rafael diz que, considerando 91 aprovação na 464ª Reunião Ordinária de Plenária que somente deverão ser encaminhados à 92 Procuradoria Jurídica para emissão de parecer os requerimentos de profissionais de enfermagem que 93 não preencham os requisitos das resoluções e leis vigentes; nesta oportunidade, o Sr. Diego Rafael 94 coloca em apreciação o Memorando nº 17/2022 da Dívida Ativa, o qual, solicita o cancelamento da 95 inscrição da Sra. J.F.A em virtude do seu falecimento, em consonância com a Resolução Cofen nº 96 560/2017; o presidente efetivado informa que será encaminhado para o setor de Dívida Ativa para 97 retirada das anuidades no sistema incorp, bem como encaminhar ao setor de Registro e Cadastro para 98 o cancelamento da inscrição; após discussão, colocado em votação aprovado por unanimidade. ITEM 99 02. MEMORANDO Nº 18-2022 - DÍVIDA ATIVA - o Conselheiro, Sr. Diego Rafael efetivado 100 nesta plenária como presidente expõe a plenária o memorando da Dívida Ativa, o qual, informa que 101 foi identificado através de consulta cadastral junto à Receita Federal profissional falecido; o Sr. Diego 102 Rafael diz que, considerando aprovação na 464ª Reunião Ordinária de Plenária que somente deverão 103 ser encaminhados à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer os requerimentos de profissionais 104 de enfermagem que não preencham os requisitos das resoluções e leis vigentes; nesta oportunidade, 105 o Sr. Diego Rafael coloca em apreciação o Memorando nº 18/2022 da Dívida Ativa, o qual, solicita 106 o cancelamento da inscrição da Sra. L.C.P.N em virtude do seu falecimento, em consonância com a 107 Resolução Cofen nº 560/2017; o presidente efetivado informa que será encaminhado para o setor de 108 Dívida Ativa para retirada das anuidades no sistema incorp, bem como encaminhar ao setor de 109 Registro e Cadastro para o cancelamento da inscrição; após discussão, colocado em votação, por unanimidade. ITEM 03. ISENÇÃO PAGAMENTO ANUIDADE 111 126025REQ2022; 126411REQ2022; 126780REQ2022 - O Presidente esclarece que a plenária 112 tomam as decisões embasadas na opinião jurídica no parecer e expõe a plenária os requerimentos 113 conforme protocolos a seguir: 126025REQ2022 - o Sr. Diego Rafael apresenta à plenária o 114 requerimento de isenção de pagamento de anuidade, o Jurídico emitiu parecer nº 099/2022, opinando 115 pela possibilidade jurídica de concessão de isenção das anuidades vincendas, à profissional de 116 enfermagem A.M.S, nos moldes das Resoluções Cofen nº 589/2018, 434/2012 e 492/2015, bem como 117 Decisão Coren/SE nº 05/2019, levando-se em consideração os atestados médicos emitidos por doença





Fone/Fax (079) 3225-4000 www.coren-se.gov.br



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 480ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

118 constante na Instrução Normativa da RFB, vez que emitidos por serviço médico oficial, pelo que, 119 consequentemente, pode incidir as resoluções mencionadas, em conformidade com a legislação 120 aplicada à matéria e fundamentação supra, devendo juntar atestado médico atualizado nos termos da resolução do Cofen, anualmente. Quanto à remissão das anuidades, opina pela possibilidade de sua 122 concessão, devendo a mesma ser analisada por decisão da autoridade administrativa deste órgão considerando o diagnóstico deste fevereiro/2021, conforme documento juntado ao requerimento; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; encaminhar ofício a requerente para conhecimento e a Dívida Ativa para conhecimento e providências. 126411REQ2022 - o Sr. 126 Diego Rafael apresenta à plenária o requerimento de isenção de pagamento de anuidade, o Jurídico 127 emitiu parecer nº 106/2022, opinando pela possibilidade jurídica da concessão da isenção de anuidade a partir da data do seu requerimento da profissional L.G.C, colacionado ao requerimento nº 12641 lreg2022, tendo Relatório Médico atestando ser portadora de condição clínica compatível com 130 CID I68.8 e R13+Z93.1, tendo a doença gerado condições que a incluem na Instrução Normativa da 131 Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme documentos, pelo que, consequentemente, incide 132 a Resolução Cofen nº 682/2021, em conformidade com a legislação aplicada à matéria e 133 fundamentação supra. Recomenda-se, considerando que a profissional se encontra interditada, que 134 seja oficiada a curadora para que seja dada a opção de cancelamento da inscrição pra posterior 135 reabertura em caso de reestabelecimento das condições de saúde e extinção da curatela, conforme processo judicial nº 202214900695; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; encaminhar ofício a requerente para conhecimento e a Dívida Ativa para conhecimento 138 e providências. 126780REQ2022 - o Sr. Diego Rafael apresenta à plenária o requerimento de isenção de pagamento de anuidade, o Jurídico emitiu parecer nº 108/2022, opinando pela possibilidade 140 concessão de isenção das anuidades vincendas, ao profissional de enfermagem N.S.M, portador de 141 condição clínica compatível com CID 10:Z21, nos moldes das Resoluções Cofen nº 589/2018, 142 434/2012 e 492/2015, bem como Decisão Coren/SE nº 05/2019, levando-se em consideração o 143 atestado médico emitido por doença constante na Instrução Normativa da RFB, vez que emitidos por 144 serviço médico oficial, pelo que, consequentemente, pode incidir as resoluções mencionadas, em conformidade com a legislação aplicada à matéria e fundamentação supra, devendo juntar atestado 146 médico atualizado nos termos da resolução do Cofen, anualmente; após discussão, colocado em 147 votação, aprovado por unanimidade; encaminhar ofício a requerente para conhecimento e a Dívida 148 Ativa para conhecimento e providências. ITEM 04. DECISÃO COREN-SE Nº 50/2022 - o 149 Presidente apresenta a referida decisão que aprova as inscrições Definitivas: Principais e Secundárias, 150 Especializações e Transferências; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade. 151 ITEM 05. 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 14/2019 – ENERGISA SERGIPE – o Sr. 152 Diego Rafael faz a leitura do supramencionado 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2019, acerca da 153 prorrogação de vigência do contrato da empresa Energisa Sergipe – Distribuidora de Energia S/A, 154 prestadora de serviços de distribuição de energia elétrica; após discussão, colocado em votação, 155 aprovado por unanimidade; o presidente informa que será encaminhado a Comissão Permanente de 156 Licitação para conhecimento e providências. O Sr. Diego Rafael informa que houve erro material na











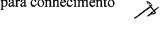




Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 480ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

157 numeração do contrato do item 06. desta pauta. ITEM 06. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 158 Nº 15/2021 - INCORP TECHNOLOGY INFORMÁTICA LTDA - o Sr. Diego Rafael faz a 159 leitura do supramencionado 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2021, acerca da prorrogação de 160 vigência e de valor do contrato do sistema de Incorpnet; após discussão, colocado em votação, 161 aprovado por unanimidade; o presidente informa que será encaminhado a Comissão Permanente de 162 Licitação para conhecimento e providências. INCLUSÃO DE PAUTA: ITEM 01. DECISÃO 163 COREN/SE Nº 51/2022 - o Sr. Diego Rafael apresenta a Decisão Coren/SE nº 51/2022 que 164 homologa o resultado da eleição da Comissão de Ética do Hospital Renascença, após discussão, colocado em votação, aprovada por unanimidade. ITEM 02. DECISÃO COREN/SE Nº 52/2022 -166 o Sr. Diego Rafael apresenta a Decisão Coren/SE nº 52/2022 que homologa o resultado da eleição da Comissão de Ética do Hospital Haydée de Carvalho Leite Santos, após discussão, colocado em 168 votação, aprovada por unanimidade. ITEM 03. DECISÃO COREN/SE Nº 53/2022 – o Sr. Diego 169 Rafael apresenta a Decisão Coren/SE nº 53/2022 que homologa o resultado da eleição da Comissão 170 de Ética do Hospital Diaverum (Cirurgia), após discussão, colocado em votação, aprovada por 171 unanimidade. ITEM 04. DECISÃO COREN/SE Nº 54/2022 - o Sr. Diego Rafael apresenta a 172 Decisão Coren/SE nº 54/2022 que homologa o resultado da eleição da Comissão de Ética do Hospital 173 São José, após discussão, colocado em votação, aprovada por unanimidade. ITEM 05. DECISÃO 174 COREN/SE Nº 55/2022 - o Sr. Diego Rafael apresenta a Decisão Coren/SE nº 55/2022 que 175 homologa o resultado da eleição da Comissão de Ética do Hospital e Maternidade Santa Isabel, após 176 discussão, colocado em votação, aprovada por unanimidade. ITEM 06. DECISÃO COREN/SE Nº 56/2022 - o Sr. Diego Rafael apresenta a Decisão Coren/SE nº 56/2022 que homologa o resultado da 178 eleição da Comissão de Ética do Hospital de Urgência de Sergipe, após discussão, colocado em 179 votação, aprovada por unanimidade. ITEM 07. 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 180 07/2021 - o Sr. Diego Rafael faz a leitura do supramencionado 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 181 07/2021, acerca da prorrogação da alteração do valor do contrato firmado com a empresa Mesquitas 182 Construções e Projetos Ltda, que tem como objeto a Elaboração dos projetos complementares 183 (Básicos e Executivos) e apoio a fiscalização da obra, para conclusão da obra do prédio nova sede do 184 Coren/SE; o Sr. Diego Rafael diz que vai conversar com o Advogado, Dr. José Fonseca para verificar 185 a possibilidade de adequação do processo, ao tempo em que será solicitado o devido 186 acompanhamento; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; o presidente 187 informa que será encaminhado a Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e 188 providências. ITEM 08. PAD 59/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SEGURO DA 189 NOVA SEDE - o Conselheiro, Sr. Diego Rafael efetivado nesta plenária como presidente expõe a 190 plenária o PAD Nº 59/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na 191 prestação de serviços de seguro predial, com cobertura de incêndio, raio, explosão, fumaça, danos 192 elétricos, impactos de veículos, anúncios luminosos, quebra de vidros, roubo de bens, tumultos, 193 greves, lochouts, vendaval, ciclone, tornado, granizo, recomposição de registros e documentos, 194 responsabilidade civil operações; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade; 195 o presidente informa que será encaminhado a Comissão Permanente de Licitação para conhecimento









Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ATA DA 480º REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA GESTÃO 2021 A 2023.

196 e providências. ITEM 09. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2019 - o Sr. Diego 197 Rafael faz a leitura do supramencionado 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019, acerca da 198 prorrogação da alteração de vigência e do valor do contrato firmado com a empresa Informobile 199 Indústria e Comércio de Móveis Ltda, que tem como objeto a contratação de empresa no fornecimento 200 de mobiliário para uso na nova sede do Coren/SE; após discussão, o Sr. Diego Rafael sugere que está 201 plenária aprove o aditivo ao contrato condicionado a aprovação do plano de trabalho pelo Cofen, 202 sendo aprovado a atualização dos itens vinculado ao recurso do Cofen; colocado em votação, 203 aprovado por unanimidade; o presidente informa que será encaminhado ao Departamento de Gestão 204 e a Comissão Permanente de Licitação para conhecimento e providências. ITEM 10. PAD 58/2022 205 – AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR-CONDICIONADO PARA USO NO AUDITÓRIO 206 DA NOVA SEDE - o Conselheiro, Sr. Diego Rafael efetivado nesta plenária como presidente expõe 207 a plenária o PAD Nº 58/2022, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no 208 fornecimento de aparelho de ar-condicionado para uso no auditório da nova sede do Coren/SE; após 209 discussão, o Sr. Diego Rafael sugere que está plenária aprove o objeto desta solicitação condicionado 210 a aprovação do Plano de Trabalho do Projeto Especial pelo Conselho Federal de Enfermagem que 211 resultou no acordo formal de contribuição nº 002/2019, que tem como objeto a aquisição de 212 Mobiliário, Sonorização e Equipamentos de Multimídia; colocado em votação, aprovado por 213 unanimidade; o presidente informa que será encaminhado ao Departamento de Gestão para 214 conhecimento e providências. E nada mais havendo, foi encerrada a Ata da 480ª Reunião Ordinária 215 Plenária, que será após leitura e assinada por mim Conselheira Secretária efetivada nesta plenária e 216 pelo Presidente e demais conselheiros presentes.

asses Europe Descript Descript

Cievro Marcondus Santos Lima Panielle Freire dos Anjos Denise Santos O. Correra 1417 Ca le lune Pollere

